



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 502/2026

Requer à Secretaria Municipal da Saúde informações acerca da operacionalização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), instituído pelo Ministério da Saúde, bem como qual o posicionamento do Município de Pato Branco diante da publicação da Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que incluiu novos procedimentos e regras de financiamento para OCI em Ortopedia no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à obrigatoriedade da realização conjunta de consulta especializada e exames complementares.

O vereador signatário, **ALEXANDRE ZOCHÉ - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Marcia Fernandes de Carvalho, informações acerca da operacionalização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), instituído pelo Ministério da Saúde, bem como qual o posicionamento do Município de Pato Branco diante da publicação da Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que incluiu novos procedimentos e regras de financiamento para OCI em Ortopedia no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à obrigatoriedade da realização conjunta de consulta especializada e exames complementares.

Considerando que a referida normativa estabelece modelos específicos de atendimento, incluindo: consulta médica especializada associada obrigatoriamente a exames de radiologia; consulta associada a ultrassonografia; consulta associada a tomografia computadorizada; consulta associada a ressonância magnética;





Considerando ainda que os procedimentos OCI possuem registro via APAC e condicionam o pagamento à execução dos procedimentos secundários vinculados, conforme regras previstas nos Anexos I e III da Portaria;

Requer sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. O Município de Pato Branco aderiu oficialmente ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) para execução das OCI em Ortopedia?
2. Quais serviços, clínicas, hospitais ou prestadores atualmente estão habilitados ou em processo de habilitação para execução das OCI em Ortopedia no Município?
3. O Município pretende realizar:
 - a) credenciamento;
 - b) chamamento público;
 - c) contratação via consórcio;
 - d) execução direta;
 - e/ou outra modalidade prevista na legislação vigente?
4. Há previsão de publicação de edital de chamamento público para contratação de serviços relacionados às OCI em Ortopedia? Em caso positivo, encaminhar cronograma previsto.
5. Qual será o fluxo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamento dos pacientes às OCI em Ortopedia?
6. Como será realizada a regulação das consultas e exames obrigatórios vinculados às OCI, considerando que a Portaria condiciona o pagamento à realização conjunta dos procedimentos?
7. O Município possui estimativa:
 - a) do número de pacientes atualmente na fila de ortopedia;
 - b) do tempo médio de espera;
 - c) da demanda reprimida por exames de imagem vinculados à ortopedia?
8. Encaminhar cópia:
 - a) dos estudos técnicos realizados;
 - b) dos planos de ação regional relacionados ao PMAE;
 - c) das pactuações realizadas junto à Secretaria de Estado da Saúde;
 - d) das habilitações existentes relacionadas ao código 38.01 – Programa Mais Acesso Especialistas.
9. O Município entende que os valores atualmente previstos na tabela SUS para OCI em Ortopedia são suficientes para garantir a execução adequada dos serviços especializados e exames vinculados?
10. Há risco de descontinuidade ou redução dos atendimentos ortopédicos atualmente ofertados em razão das novas regras de financiamento federal?

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A68F-0437-6827-BC67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/05/2026 17:21:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A68F-0437-6827-BC67>